



MARIANA CAMPOS
mari.vivabrasilia@gmail.com

Viva Brasília



MIGUEL JABOUR
miguel.vivabrasilia@gmail.com

Fotos: Emanuelle Leones/CB/D.A Press



Guilherme Machado, José Márcio Diniz, Alexandre Lacerda e Aci Coutinho



João Farage, Lourivana Lima, Marly Vidal, Renata Castellani, Aline Coutinho, Daniel Leal, Alexandre Lacerda e José Francisco Viana

Coquetel marca os 35 anos da CLRD e projeta o futuro pós-reforma tributária

A noite da última quarta-feira foi marcada por brindes, reencontros e um clima genuíno de celebração pelos 35 anos da CLRD. O evento reuniu sócios, colaboradores, clientes e parceiros em um coquetel elegante no restaurante NAU. Antes da comemoração, os convidados participaram de uma palestra sobre os impactos da reforma tributária, mas foi no pós-debate que a festa começou. Com taças erguidas e memórias compartilhadas, os presentes lembraram o caminho percorrido pela empresa desde sua fundação.



Leonardo Moisés, Afonso Assad e Luiz Fernando Assad

Fotos: Telmo Ximenes



José Celso Gontijo, Melissa Gontijo e Paulo Octávio

Homenagens e novidades marcam festa de 25 anos do Taguatinga Shopping

O Taguatinga Shopping reuniu lojistas e parceiros para celebrar seus 25 anos com uma grande e bela festa na noite da última quinta-feira. No evento, o TGS homenageou 25 lojistas pioneiros que acreditaram no empreendimento desde 1999. A noite trouxe também uma prévia das novidades de fim de ano, como a árvore de Natal giratória de 13 metros e novas experiências que chegam para ampliar o mix do shopping e fortalecer a relação com a comunidade.



Mayce Tranquillini, Bolívar e Analice Padrão e Marcos Atayde

Fotos: Arquivo pessoal



Encarregado de Negócios do México, Alejandro Ramos Cardoso e família



Sarah Thamires Alves, ministro de Assuntos Culturais José Manuel Cuevas Lopez e Priscila Mata



Marly Farias, Márcia Melucci e Irany Poubel



Viva Brasília. 25 logistas do Taguatinga Shopping foram homenageados por acreditar no empreendimento

Embaixada do México comemora tradicional Dia de Los Muertos na capital

A noite da última terça-feira foi de muitas cores, músicas e memórias na Embaixada do México, que realizou sua tradicional celebração do Dia dos Mortos, reconhecida pela Unesco como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. O público, formado por diplomatas, autoridades, representantes culturais e membros da comunidade mexicana, acompanhou explicações sobre o significado da data, conduzidas pelo ministro de Assuntos Culturais, José Manuel Cuevas, e pelo Encarregado de Negócios, Alejandro Ramos. Em seguida, Mariachi Zapata animou a comemoração com músicas mexicanas, preparando o clima para a abertura do Altar de Mortos. Entre velas, flores e homenagens, os convidados também degustaram pratos típicos, como sopes e pan de muerto com chocolate quente.

Confira mais fotos e eventos no blog Viva Brasília. Acesse: newblogs.correobraziliense.com.br/vivabrasilia

EDUCAÇÃO / Ibaneis sanciona lei e definirá especificações técnicas, prazos e responsabilidades para implementação

Escolas poderão usar câmeras

» LÉTICIA MOUHAMAD



Imagens só poderão ser acessadas após solicitações específicas

O governador Ibaneis Rocha (MDB) sancionou a lei que autoriza o uso de câmeras de segurança dentro das salas de aula das escolas públicas do Distrito Federal. A norma, publicada na edição de ontem do *Diário Oficial do DF (DODF)*, visa reforçar a segurança de professores, alunos e funcionários, além de garantir mais transparência em situações de conflito, segundo o texto proposto pelos deputados Thiago Manzoni (PL) e Roosevelt (PL). O governo ainda definirá, por meio de regulamento, as especificações técnicas, prazos e responsabilidades para a implementação do sistema.

A partir de agora, a instalação das câmeras nas salas será decisão

de cada diretoria escolar. Uma das diretrizes determina que os sistemas devem ser instalados em locais estratégicos, como entradas, saídas, corredores, áreas de recreação e cantinas, garantindo a cobertura

total da instituição, exceto banheiros, vestuários e outros locais de reserva de privacidade individual definidos em regulamento. Equiparam-se às salas de aula os berçários, laboratórios e espaços esportivos para prática de educação física.

As gravações terão caráter reservado e só poderão ser acessadas mediante solicitação do Poder Judiciário, do Ministério Público, do próprio professor (em casos de agressão ou acusações) ou de órgãos de segurança pública em investigações. Todos os ambientes com câmeras deverão ter placas informando o monitoramento.

A norma também impõe que as imagens sejam armazenadas de forma segura e sigilosa, sob responsabilidade da direção da escola, e que o uso dos dados siga as regras da Lei

Geral de Proteção de Dados (LGPD) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É proibida a divulgação das imagens fora das situações legais.

Reação

Ainda ontem, o Sindicato dos Professores (Sinpro/DF) entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), no Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT), contra a lei que autoriza a instalação de câmeras de áudio e vídeo nas salas de aula. Segundo a organização, o projeto fere a liberdade de cátedra, o ECA e a LGPD.

"A filmagem continua não é instrumento pedagógico, mas de controle. Ao institucionalizá-la como política pública, o projeto desnaturaliza a função educativa do Estado e tenta

normalizar uma forma de tutela que inverte o regime democrático de ensino, produzindo ambiente de intimidação estrutural", disse a nota publicada pelo Sinpro.

Márcia Gilda, diretora do sindicato, destacou que o projeto não conhece ou reconhece a realidade das escolas. "educação de qualidade se faz com investimentos, professores valorizados e melhores condições de trabalho. O único objetivo desse projeto é o monitoramento dos professores em sala de aula, o que fere diretamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a liberdade de cátedra", apontou.

Segundo o sindicato, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) deve ir a julgamento no Conselho Especial do TJDFT, o órgão de cúpula do Tribunal.

LAGO SUL E LAGO NORTE

Ibaneis autoriza uso e ocupação de becos

» MILA FERREIRA

no *Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)* de ontem.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), só quem pode solicitar a concessão de uso são os proprietários das residências que possuem becos contíguos aos seus imóveis. "Os proprietários não podem aumentar as áreas das casas com a

lei. A concessão se dá para as ocupações comprovadamente existentes até a data da publicação da norma. Ou seja, não pode ser utilizada para novas ocupações", esclareceu a pasta, em nota. "A pessoa que tiver a concessão do beco não poderá usar a área da forma que quiser, devendo manter exatamente da forma como a DF Legal verificou que estava na

data da publicação da lei", complementou a Seduh.

A concessão de uso dos becos gerou polêmica desde a aprovação do projeto de lei do GDF na Câmara Legislativa (CLDF). A lei sancionada considera especificidades que preocupavam ambientalistas, quando determina, por exemplo, que a concessão é vedada quando a área for

imprescindível para evitar sobreposição aos espaços definidos como Áreas de Preservação Permanente (APP). Outra condição determinada pela lei é que só fossem concedidos becos não utilizados por pedestres para o acesso a áreas comunitárias e institucionais ou a paradas de ônibus.

A lei determina ainda o valor do imposto pago pela concessão. "Em nenhuma hipótese, o valor do preço público pago anualmente é superior ao valor do Imposto

sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente à unidade imobiliária vinculada", diz o texto. "O preço público cobrado em razão da concessão de direito real de uso prevista nesta Lei Complementar é revertido diretamente à conta do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social (Fundhis)", complementa.

Caberá ao concessionário o ônus de zelar, manter e conservar a área objeto da concessão, bem como recuperar eventual dano.